

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (45) 3435,5205





PUBLICADO

Extrema, 20/2/2

LEI N°. 4.118 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dá denominação a prédio público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1° - Fica denominado "Hospital Municipal Dr. Roberto de Cunto", o prédio que abrigará o Hospital Municipal, localizado na Avenida Nicolau Cesarino, n° 4.032, nesta cidade.

Artigo 2° - O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, providenciará a colocação de placa indicativa no local mencionado no artigo anterior.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva - Prefeito Municipal -

